



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 82/2023 - Márcia Cristina Campos - Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de certificado de origem dos animais, no ato de sua venda, pelos estabelecimentos comerciais do gênero no Município de Hortolândia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/08/2023
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania
Status	Emenda apresentada

TEXTO DA AÇÃO

Emenda nº 1 incorporada em 24/08/2023 às 09:51

Hortolândia, 24 de agosto de 2023.

Marcia Cristina Guilherme
Oficial Administrativo